



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

PORTARIA Nº 07/2022

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DO CRF/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o comando normativo do artigo 37, II, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 659, de 28 de setembro de 2018, do Conselho Federal de Farmácia, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO a reformulação administrativa proposta pela atual Diretoria do CRF/SE para biênio 2022/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear DIEGO RIOS SATIRO DE MORAES, CPF n.º 014.869.525-69, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessoria da Diretoria, lotando-o na Assessoria de Comunicação do CRF/SE, com salário mensal de R\$ 2.421,32 (dois mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), para cumprir uma carga horária de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais.

Artigo 2º - - Ao nomeado fica garantido, além o salário descrito no art. 1º, também os benefícios de auxílio alimentação, auxílio combustível no valor da passagem de ônibus e plano de saúde que são concedidos aos empregados dos quadros do CRF/SE.

Artigo 3º - Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2022.

Carlos Eduardo A. de Oliveira
CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente do CRF/SE